

15.100km
32.000,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de Febrero de Dois Mil e Vinte e Seis,
Rio Negro, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz
de Direito da Comarca, extraído dos Autos 65.50.2025 em que é
Requerente Silvius Brumenthal e requerido FASIANO DE ALMEIDA — 47.8541

após as formalidades legais, procedemos a penhora dos bens do executado, como
sendo de sua propriedade a saber: OS DADOS QUE SÃO SOBRE
O VEICULO FINANCIADO QUE SETA VEICULO PRIVADO
FLUOR DYNADA S3 2100ml PVA 2405, CO2
PIATA, ANOMODELO 2013/2014 em Bom estado de
conservação e funcionamento com 151000km
AVALIADO conforme tabela em R\$ 32.000,00

A seguir nomeei como Depositário o Senhor FASIANO DE ALMEIDA

Que prometeu zelar e não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz
de Direito da Comarca e sob as penas da Lei. Que para constar lavrei o presente
Auto que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Fiel
Depositário.

Mario Blumenthal
Oficial de Justiça

Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico que incontinenti a lavratura do Auto supra INTIMEI o
Sr. FASIANO DE ALMEIDA do
inteiro teor do Auto de Penhora e Avaliação, que lhes li em voz alta, bem como
para querendo apresentar seus embargos no prazo legal. Que após a leitura
aceitou a contrafé e exarou suas notas de ciência. O referido é verdade, dou fé.
Rio Negro, 23 de Febrero de 2.026

Mario Blumenthal
Oficial de Justiça